

**PORTARIA Nº 5221**

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

**RESOLVE:**

1. Designar **JOAQUIM GONÇALVES DE PÁDUA**, Técnico de Nível Superior, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente IV da Fazenda Experimental de Pouso Alegre – FEPA / U.R. EPAMIG SM.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2011.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO  
**ANTÔNIO LIMA BANDEIRA**  
*Presidente*